



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 308/2022

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº
089/2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

1 – Designar a servidora **RANI APARECIDA DE MEDEIROS TEIXEIRA**, servidora efetiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 957.289.101-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 089/2022

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 29 de dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
UILSON JOSE DA SILVA
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://narpm.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal